

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA - VÍNCULADO AO PROCESSO № 040/2017 - PREGÃO PRESENCIAL № 010/2017 - CONTRATO № 014/2017, CELEBRADO ENTRE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA OBJETIVA CONCURSOS LTDA

Nome e Qualificação das Partes:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua general Osório, 979 — Município de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente: ERROLDISNEI BORGES DE BORGES — brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado nesta cidade de Canguçu-RS, portador da RG: 5039899132, CPF: 542.669.550-49;

Contratada: EMPRESA OBJETIVA CONCURSOS LTDA, inscrita no CNPJ: sob Nº 00.849.426/0001-14, com sede na Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre-RS, adiante denominada simplesmente contratada, neste ato representada pela Sr^a. Silvana Rigo, CPF: 585.810.300-68.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Primeira do Primeiro Termo Aditivo celebrado entre as partes por mais 30 (trinta) dias.

Cláusula Segunda - Da Prorrogação do Contrato:

O Prazo de vigência contratual do presente instrumento contratual que se finda em 29 de março de 2018 fica prorrogado até 27 de abril de 2018.

Cláusula Terceira – Das Disposições Gerais:

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 014/2017.

Canguçu/RS, 02 de março de 2018.

Erroldisnei Borges de Borges Presidente/Contratante Silvana Rigo Representante/Contratada



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Lestemunhas:	
01	
Assinatura	
Nome Legível:	
CPF:	
RG:	
02	
Assinatura	
Nome Legível:	
CPF:	
RG:	